ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0524/2001

EMENTA: Nomina a Praça situada à rua Rio de Janeiro, no bairro Extensão do Bosque de "Praça Ivo Pena Soares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A praça situada na rua rio de Janeiro no bairro Extensão do Bosque, denominar-se-á de "Praça Ivo Pena Soares".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 213 Pro V
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 09 a 15/08/2001
Na Página 15
[redacted]
Sirlei Mattos
CHEFE DE GABINETE